

# Etnografia das crianças Kaiowá da aldeia Laranjeira Ñanderu: a importância do território para a retomada das práticas culturais

Jéssica Maciel de Souza  
Antonio Hilario Aguilera Urquiza

## Resumo

O presente texto é fruto de pesquisa de mestrado (PPGant/UFGD) em andamento, e tem como proposta apresentar o esboço de um estudo etnográfico sobre e com crianças Kaiowá em situação de acampamento na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na aldeia Laranjeira Ñanderu, localizada no município de Rio Brillhante/MS. Esta proposta busca mapear e entender as relações estabelecidas com a terra, conhecer as violências sofridas pelas crianças Kaiowá e a relação destas com o meio em que vivem, e a atual retomada das práticas culturais. Essas crianças passam por situações de conflitos antes e durante o processo de retomada da terra, estabelecem processos de aprendizagem, dentre elas, a aprendizagem da própria cultura, a qual os indígenas chamam de retomada cultural. Encontram-se em situação de grande precariedade em termos de garantias de direitos: sofrem com a falta de condições de saúde, educação, alimentação e, passam por um constante processo de aprendizagem, ou seja, as crianças seguem aprendendo, recebendo ensinamentos dos mais velhos em relação às práticas culturais Kaiowá. O objetivo desta pesquisa é conhecer e descrever este universo das crianças indígenas que vivem em situação de acampamento e fazer uma etnografia do seu cotidiano, conhecer os caminhos percorridos por elas dentro deste ambiente, observando e destacando as mesmas como produtoras de conhecimento.

**Palavras-chave:** Território; Situação de Acampamento, Retomada, Crianças Kaiowá.

## 1. Introdução

Este trabalho é continuidade de um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, intitulada “Crianças Kaiowá e Guarani em Situação de Acampamento na Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul”, executada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, entre agosto de 2013 a agosto de 2014. A pesquisa foi realizada em três situações de acampamento: Laranjeira Ñanderu, Pakurity e Apyka’i. Esta pesquisa proporcionou a elaboração e execução de 5 projetos de pesquisa, desenvolvidos por graduandos do curso de Ciências Sociais/UFMS, durante o período citado acima.

O estado de Mato Grosso do Sul, possui a segunda maior população indígena do país, muitas dessas populações encontram-se em situações de retomada de seus *tekoha*<sup>1</sup>, vivendo em ambientes que são violados os direitos humanos, ocupando áreas às margens de rodovias e no fundo de fazendas.

---

<sup>1</sup>Teko é o sistema de valores éticos e morais que orientam a conduta social, ou seja, tudo o que se refere à natureza, condição, temperamento e caráter do ser e proceder kaiowa. Ha, por sua vez, é o sufixo nominador que indica a ação que se realiza. Assim, tekoha pode ser entendido como o lugar (território) onde uma comunidade Kaiowa (grupo social composto por diversas parentelas) vive de acordo com sua organização social e seu sistema cultural, isto é, segundo seus usos, costumes e tradições. (EREMITES DE OLIVEIRA; PEREIRA 2009 p. 34).

Na aldeia Laranjeira Ñanderu as crianças Kaiowá estão vivendo num ambiente que são negados os direitos básicos de uma criança. Possuindo apenas, assistência à saúde (realizado de 15 em 15 dias), educação (ônibus escolar) e distribuição de cestas básicas, que ocorrem atrasos de até 3 meses.

Esta sendo violado o bem mais precioso que as crianças Kaiowá possuem, o direito de serem livres, autônomas. Encontram-se num local onde possuem restrições quanto a sua mobilidade, pois as crianças possuem livre acesso dentro da área delimitada pela justiça, lembrando sempre que essas crianças nunca estão sozinhas, sempre estão acompanhadas por algum adulto ou por outras crianças que convivem com elas. Mas quando esse acesso esta condicionado a sair da área da aldeia, elas possuem diversas restrições, por causa do trafego de máquinas agrícolas e automóveis que vão à lavoura. Essas crianças nascem e crescem no meio de conflitos em decorrência da luta pela demarcação do *tekoha*, onde passam por um processo de aprendizagem das tradições culturais indígenas.

A aldeia Laranjeira Ñanderu é marcada por conflitos e aprendizagens. De um lado os conflitos por causa da terra e do outro a *retomada cultural*<sup>2</sup>, pois a força com que esta população vem renascendo a partir dos elementos culturais, a alegria em ter mesmo que seja uma pequena parte do *tekoha* e talvez num futuro muito próximo ou longo todo esse território demarcado, faz com que, reacenda as relações mais profundas existentes com aquela terra e com a história dos seus antepassados que ali estiveram.

## **2. Aldeia Laranjeira Ñanderu e as frentes de colonização em Mato Grosso do Sul**

A aldeia Laranjeira Ñanderu esta localizado a 11 km da cidade de Rio Brillhante, Mato Grosso do Sul, próximo a BR 163, cerca de 4 km, no sentido de quem se destina a cidade de Dourados, alguns metros antes da ponte do Rio Brillhante. As famílias Kaiowá se organizaram e em 2011, retomaram uma área onde atualmente é a Fazenda Santo Antônio da Nova Esperança, porém passavam por um processo de despejo por ordem judicial que pretendia a reintegração de posse da terra em favor do atual proprietário da referida fazenda.

Em janeiro de 2012 a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) conseguiu suspender a reintegração de posse e os indígenas estão numa área de cerca de 400 hectares, enquanto

---

<sup>2</sup> Cabe aqui salientar, que nesta pesquisa será preservado os termos utilizados pelos Kaiowá, pois acreditamos que o mais importante é manter os conceitos ou as autodenominações que os indígenas utilizam, procurando entender o contexto sociocultural que estão inseridos. Lembrando que, utilizo “situação de acampamento”, termos ocidentais encontrados para definir o local no qual os Kaiowá estão inseridos, pois eles definem o local como “aldeia”, por considerarem que estão ocupando partes do seu *tekoha*.

aguardam o final do processo judicial. Este local fica dentro de uma mata que compõe a área de preservação ambiental da propriedade, compondo parte da mata ciliar do Rio Brilhante, as margens de uma lavoura, localizada numa pequena área reivindicada por eles.

Esses processos de ocupar áreas as margens de rodovias e nos fundos de fazendas, vem de um longo processo transitório, desde a implantação das reservas feitas pela SPI (Serviço de Proteção ao Índio) entre 1915 e 1928, onde foram implantadas cerca de oito reservas<sup>3</sup> indígenas no sul do estado de Mato Grosso do Sul. Quando as reservas foram criadas, o imaginário local, reforçado pelas políticas do órgão indigenista oficial, perpetuavam a ideia de que lugar de índio era na Reserva e os indígenas que não estavam dentro destas, não eram considerados índios.

Os povos indígenas que foram levados para as Reservas passaram por um processo de confinamento, que, segundo Brand, pode ser entendido como delimitação ou reclusão da população Kaiowá e Guarani<sup>4</sup> em pequenas áreas, o mesmo descreve:

Confinamento é a transferência sistemática e forçada da população indígena das diversas aldeias Kaiowá e Guarani para dentro de oito reservas demarcadas pelo Governo entre 1915 e 1928, no atual sul do Estado de Mato Grosso do Sul (BRAND, 1993; 1997).

As parentelas que foram levadas para as reservas, ficaram confinadas a uma pequena área, onde já não mais podiam manter características de sua cultura, como a mobilidade de suas casas e as plantações. Por causa do pequeno espaço no qual esses povos indígenas se encontravam, isso começou a gerar conflitos internos entre as parentelas, que por sua vez, quando existe algum conflito entre elas, se afastam do convívio com as outras. Como nas reservas isso não era possível, alguns núcleos de parentelas e aqueles que viviam nos fundos das fazendas, as margens das rodovias ou até mesmo nas aldeias, formam os acampamentos, ou seja, através da formação destes lugares, os povos indígenas forçam o Estado a entrar num diálogo sobre a demarcação das terras indígenas, pois isso gera um grande movimento dentro da comunidade, no qual várias famílias se mobilizam para retomar o *tekoha*.

Sobre a definição do que seria uma área de acampamento podemos observar que Lima (2012) propõe uma nova definição para as áreas que estão em situação de acampamento.

---

<sup>3</sup> Reserva Amambai (Amambai), Reserva Dourados (Dourados/Itaporã), Reserva Caarapó/Te'yikue (Caarapó), Porto Lindo/Jacarey (Japorã), Taquaperi (Coronel Sapucaia), Sessoró/Ramada (Tacuru), Limão Verde (Amambai) e Pirajuí (Paranhos). (CALVANCANTE, 2013, p. 89).

<sup>4</sup> Em Mato Grosso do Sul vivem os Kaiowa e os Guarani Nandeva. É muito comum ouvir pessoas de vários meios sociais, incluindo a imprensa, acadêmicos e governos, referirem-se a estes grupos como sendo Guarani-Kaiowa, conotando a ideia de que os Guarani Nandeva e os Kaiowa são um mesmo grupo étnico. No entanto, somente os Nandeva é que se autodenominam como Guarani. De fato, o que se tem são dois grupos distintos que frequentemente, a contragosto, são tratados como se fossem um. (CALVANCANTE, 2013, p. 21).

Propondo que os locais onde os indígenas Kaiowá ocupam enquanto aguardam o final dos processos judiciais da demarcação do *tekoha*, sejam chamadas de “partes do *tekoha* ocupado” ou “*tekoaharã*”, no qual o *rã* significa o futuro, ou seja, o futuro *tekoha*. Vale aqui observar que, Para compreendermos melhor os processos de perda, reservamento (confinamento) e retomada empreendido pelas parentelas Kaiowá é necessário fazer uma breve recapitulação histórica da forma como foram direcionadas as políticas do Estado nacional em relação aos povos indígenas da região sul do atual Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 1940 foi implantado na região sul do estado a Colônia Nacional Agrícola de Dourados e em 1880 iniciou na região um processo de povoamento com a chegada da Companhia Matte Larangeira. As famílias extensas que não conseguiram morar nas Reservas por causa do pequeno espaço ou por causa de conflitos internos, continuaram a viver em pequenas partes dos seus *tekoha*, que se tornaram “fundos de fazendas”, ou próximos destas, como nas margens de rodovias. Essas famílias extensas procuravam ficar perto de seus *tekoha*, sendo que, para o Kaiowá a relação que eles possuem com a terra esta cheia de simbologias, ou seja, esta relacionada às suas tradições culturais e com os seus antepassados.

Segundo Aguilera Urquiza e Nascimento (2013) a terra é fundamental para o desenvolvimento dos povos indígenas, pois para eles tudo esta ligado ao território, a religião, a estrutura social e política.

Para o povo Guarani (Kaiowá e Nandeva), seu território tradicional é conhecido como *Tekoha* que significa espaço, lugar (há), possível para o modo de ser e de viver (teko). Dessa forma, o *tekoha* não está ligado ao território, estabelece relação também com a estrutura social e política do povo Kaiowá e Guarani (AGUILERA URQUIZA; NASCIMENTO, 2013, p. 65).

A partir da década de 80 essas famílias que ficaram morando nas reservas começaram a se mobilizar para retomarem os seus *tekoha*, isso gerou uma mobilização entre as parentelas que começaram a fazer uma articulação política, sendo que, formaram os acampamentos e isso forçou o governo federal a manter um diálogo com os povos indígenas. Essa luta ganhou mais força com a criação da Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como um avanço para os direitos dos povos indígenas perante os poderes democráticos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e também pela sociedade civil do país. A constituição reconheceu as culturas indígenas, garantiu o direito a ocupação e usufruto dos seus *tekoha* conforme as tradições culturais indígenas, e uma melhor compreensão do significado das terras indígenas para esses povos. Diante deste contexto, quando a demarcação de terras indígenas é realizada, leva-se em consideração não só a demarcação de uma área para usufruto econômico, mais toda questão sociocultural dos povos, pois essa terra não é apenas um lugar onde uma

população vai morar e se reproduzir, vai ser um lugar que vão desenvolver todas as suas tradições socioculturais.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Foi dado um prazo de cinco anos<sup>5</sup> para o Poder Executivo fazer a demarcação de todas as terras indígenas, mas já se passaram mais de duas décadas e até agora apenas algumas terras foram demarcadas, enquanto isso esses povos indígenas vivem em ambientes que possuem uma carência quanto à falta de políticas públicas e com o descaso dos órgãos governamentais.

### **3. Crianças Kaiowá, retomada cultural, violências físicas e simbólicas**

As violências vivenciadas pelas crianças em situação de acampamento, não apenas as violências físicas, mais as simbólicas que são a negação de direitos básicos para a sobrevivência, como também, a falta de políticas públicas voltadas para as crianças indígenas e a relação destas com a retomada da terra, com a *retomada cultural*.

Todo poder de violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força (BOURDIEU; PASSERON, 1975. p. 19).

Segundo esses autores, a violência simbólica dissimula as relações de força e poder, impondo suas próprias significações, “*bugrinho, bunda suja, boca preta*”: a frase de uma

<sup>5</sup> Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Título X - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art.67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#adct). Acesso em: 24 de jul. de 2015.

aluna da escola da cidade, frequentada pelas crianças indígenas da aldeia. Essa dualidade de poder e dissimulação são constantes na vida dessas crianças, pois vivem sofrendo com as violências físicas e simbólicas. Mesmo assim, estabelecem forte relação com a terra, com a cultura, tendo em vista que essa população passou por vários processos de retomadas e despejos da terra. Assim, como se encontram em parte do seu *tekoha*, as relações com as tradições culturais estão aflorando, pois percebem essa necessidade da reafirmação da cultura e as crianças estão sendo também, protagonistas nesses processos, pois a cultura Kaiowá continuará através delas.

As lideranças e os jovens da aldeia Laranjeira Ñanderu falam que a retomada não é apenas pela terra, mas trata-se de uma *retomada cultural*, eles fazem transparecer nas falas e atitudes, que esses ensinamentos, são como se eles estivessem renascendo a partir do contato com a terra, com a mata e os bichos.

Abaixo a fala de uma das lideranças da aldeia Laranjeira Ñanderu sobre o tema:

Eu morar aqui eu renasci, sabe por que eu falo: o mato, os bicho, a bicharada. Que vê esse dia veio o pai do meu tio que mora em Jaguapiru e ele chorou por causa da bicharada, lá não tem bicharada. Aqui tem jáó, tem bugio, capivara. A retomada é importante porque eu estou aqui e parece que estou renascendo de novo, se você sai ali no sol você não aguenta, aqui é fresquinho. Se nós consegui esse sonho, vai ser um renascimento. (Entrevista realizada pela autora no dia 19/04/2014. Sic).

A *retomada cultural* está criando força através das crianças indígenas, por meio dos ensinamentos dos mais velhos. Elas são o símbolo de que, mesmo em meio aos processos violentos de retomadas de terras pelo qual esta população passou e vem passando, é característico delas a alegria por estarem num pequeno pedaço do seu *tekoha*, fica evidente durante as danças, rezas, brincadeiras e na reafirmação cultural.

Segundo Clarice Cohn (2005) e Áries (2012), a criança deve ser ouvida, pois ela é produtora de cultura, não devemos questionar qualquer população indígena sem antes compreender o seu entendimento sobre o que é ser criança e qual é o seu papel em determinada sociedade.

A criança atuante é aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engaja, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos sociais. Reconhecê-lo é assumir que ela não é um “adulto em miniatura”, ou alguém que treina para a vida adulta. É entender que, onde quer que esteja, ela interage ativamente com os adultos e as outras crianças, com o mundo, sendo parte importante da consolidação dos papéis que assume e de suas relações (CONH, 2005. p. 28).

(...) as crianças não são apenas produzidas pelas culturas, mas também produtoras de cultura. Elas elaboram sentidos para o mundo e suas experiências compartilhando plenamente de uma cultura. Esses sentidos têm autonomia deve ser reconhecida, mas também relativizada: digamos,

portanto, que elas têm uma relativa autonomia cultural (CONH, 2005. p. 35).

Nascimento (2006), fala que as crianças indígenas são educadas e vivem de maneira diferente das nossas, pois são educadas para serem autônomas, são soltas para realizarem suas descobertas.

As crianças aprendem olhando, observando toda a realidade, estão presentes em toda a parte na aldeia e nas áreas circundantes e quase não há punições. A criança tem liberdade permissividade e autonomia, experimentando e participando da realidade concreta do dia a dia, seus conflitos e contradições, estão perfeitamente articuladas com aprendizagem e responsabilidades na vida, que nas comunidades indígenas iniciam muito cedo (NASCIMENTO, 2006, p. 08).

Segundo Pereira (2002), a criança Kaiowá é educada para ser livre, para seguirem seus sonhos, para ir atrás do novo, do desconhecido. Existe um provérbio que diz “*ñande mitãramo, opa rupi ñande jaikocujo*” cujo o significado é “*quando somos crianças, vivemos por toda parte*” (PEREIRA, 2002, p.170).

Quando se anda pela aldeia Laranjeira Ñanderu, seja na casa de reza, no meio da mata, pelo rio, no campo de futebol, nas casas de famílias, na estrada que dá acesso a aldeia, sempre encontramos uma criança, que está envolvida em alguma atividade, ora estudando, ajudando nos afazeres da casa, aprendendo sobre a sua cultura e brincando. As crianças Kaiowá, nascem e crescem no coletivo para serem líderes, são produtoras de conceitos, sendo independentes, fazendo suas próprias escolhas.

Assim, essa população caracterizada pela história de luta e resistência, apresenta-se extremamente alegre, durante as manifestações culturais, quando há a necessidade de reafirmação da sua cultura, quando se deparam com o outro, com a outra cultura.

Mesmos estando em um ambiente marcado pelos conflitos de terras, os povos indígenas celebram a vida através de rezas realizada toda noite pelos rezadores (as) e danças que são ensinadas para as crianças toda sexta-feira à noite, ambas são realizadas na casa de reza. Como pode ser percebido, muitas práticas são realizadas na casa de reza, as danças, rezas, festas, reuniões e é o local onde eles querem que seja a escola da aldeia, no qual se caracteriza como sendo um dos desejos mais citados por todos das comunidade. Esta casa se caracteriza como um centro de referência cultural da comunidade.

As crianças na aldeia são orientadas a não saírem sozinhas quando vão para o lado das plantações, por causa dos riscos recorrentes de ameaças destinadas a comunidade e pelo perigo causado pelas máquinas agrícolas que podem ocasionar atropelamentos, assim como,

podem ocorrer intoxicação por causa dos venenos jogados na lavoura. A aldeia fica dentro de uma área de preservação e o que a separa da lavoura, é apenas uma estrada na qual eles usam para entrar e sair da aldeia. As crianças usam essa mesma estrada para ir-à escola. Quando chove elas normalmente não conseguem sair na estrada, pois a terra é argilosa e fica impossibilitada a saída destas para pegarem o ônibus que passa na BR 163, a cerca de 4 km do local onde estão acampados.

Em algumas conversas tidas com uma das crianças que estudam em Rio Brilhante, ela relatou que sofre preconceito (*bullying*)<sup>6</sup> na escola, pois as outras crianças não indígenas xingam ela de “bugrinha”<sup>7</sup>, “bunda suja” e “boca preta”, mandam ela voltar de onde ela veio. Lembrando que a escola que recebe as crianças Kaiowá da aldeia Laranjeira Nãnderu, não está preparada para atendê-las, possuem uma educação tradicional, não atendendo as necessidades educacionais necessárias e assim como em outros órgãos que atendem os povos indígenas, não possuem um pessoal preparado para lidar com elas. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena<sup>8</sup>, aprovado em 10/05/2012, garante o direito a educação de qualidade, respeitando as culturas dos povos indígenas. A Resolução CEB Nº 3, de 10 de novembro de 1999<sup>9</sup>, no art. 1º, afirma a criação de escolas indígenas, sendo estruturadas conforme as necessidades da comunidade atendida.

Verifica-se uma falta de preparo dos órgãos governamentais para atender essas populações, tendo em vista que o estado de Mato Grosso do Sul possui segundo os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no Censo de 2010, uma população total de 73.295 indígenas, o que corresponde a segunda maior população do país. Situação que deveria demandar políticas específicas de respeito aos direitos destes povos.

Os órgãos públicos possuem políticas públicas emergenciais para com essas populações, como é o caso das cestas básicas, que a FUNAI distribui para controlar casos de

<sup>6</sup> É um termo da língua inglesa (bully = “valentão”) que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender, sendo realizadas dentro de uma relação desigual de forças ou poder. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/sociologia/bullying.htm>. Acesso em: 24 de jul. de 2015.

<sup>7</sup> “Bugre” é um termo pejorativo originário do francês bougre. Foi popularizado no Brasil desde a época colonial, quando os portugueses disputaram com os franceses e os holandeses a posse de parte do atual território brasileiro. Trata-se de um vocábulo colonialista empregado como designação genérica dada ao índio, sobretudo ao indivíduo tido como “bravio e/ou aguerrido”, “desconfiado, arredo”. É mais empregado, contudo, no sentido figurado de indivíduo “inculto, grosseiro, rude”, isto é, bárbaro, selvagem, incivilizado e desprovido de inteligência (Holanda Ferreira 1996: 291). Os Kaiowa de Marangatu não utilizam o termo “bugre” como sinônimo de “índio”, tampouco como auto-identificação junto à sociedade nacional. Na verdade, os Kaiowa se sentem extremamente ofendidos quando são chamados dessa forma. (EREMITES DE OLIVEIRA; PEREIRA 2009 p. 61)

<sup>8</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10806-pceb013-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10806-pceb013-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 24 de set. de 2015.

<sup>9</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf). Acesso em: 24 de set. de 2015

desnutrição, mas ações como esta são para “tampar buracos”, abrindo outros maiores, como é caso da dependência com relação aos órgãos governamentais. Quando foi conversado com as lideranças da aldeia Laranjeira Ñanderu, a respeito das cestas básicas, eles falaram que não querem receber as cestas, eles querem a demarcação da terra para poderem ter como meio de sobrevivência o plantio e colheita de alimentos, pois a área que eles se encontram não possui espaço para a plantação, assim estão dependentes das cestas básicas da FUNAI, para se alimentarem. Ainda assim, a distribuição das cestas básicas realizada pela FUNAI, como foi relatado pelos indígenas, vem com atrasos de até três meses e quando as cestas chegam, muitos alimentos estão vencidos.

As dificuldades em relação ao sustento das famílias, as incertezas da demarcação da terra, está ocasionando muitos suicídios entre os homens e jovens, pois estão se sentindo incapazes diante de suas famílias. Segundo uma das lideranças da aldeia Laranjeira Ñanderu, questionou: *Somos dependentes dos brancos, quando vamos ter independência?* (Entrevista concedida pela liderança no mês de janeiro de 2014 – Sic).

A FUNAI vem sendo bastante questionada pelos povos indígenas e não índios, quanto ao seu desempenho nos processos judiciais para as demarcações de terras, pois muitas das terras demarcadas até hoje, foram pelas mobilizações dos indígenas em pressionar e ir atrás dos seus direitos, lembrando que em alguns casos, os indígenas não conseguem a área total reivindicada.

Segundo Pacheco de Oliveira (1998), o papel da FUNAI está sendo emergencialista com relação aos processos de demarcação de terras, como para manter o andamento destes, essa questão vem sendo questionado por muitos pesquisadores, professores, militantes e simpatizantes da causa indígena, pois o que está sendo relatado por estes, é que este órgão só trabalha sob pressão.

#### **4. Considerações finais**

Os povos indígenas que atualmente se encontram em situação de acampamento ou nos fundos das fazendas, possuem pouca visibilidade regional e nacional. Foram feitos poucos estudos acerca das crianças indígenas, mais especificamente sobre os impactos que esses processos de despejo e retomada das terras refletem nas crianças que vivem em meio a este impasse entre os fazendeiros, o Estado e o movimento de retomada do *tekoha*.

A partir de estudos já realizados nesta aldeia, observa-se que estes ambientes não são apenas marcados pelos conflitos gerados por causa da demarcação e retomada do *tekoha*, podemos perceber que as crianças são protagonistas, elas produzem conceitos e possuem

papel fundamental dentro deste ambiente, sendo que, a partir delas que as práticas tradicionais Kaiowá irão dar continuidade, a esse processo os Kaiowá denominam de *retomada cultural*. Com a retomada do *tekoha* ocorre a *retomada cultural*, que está fortemente presente nos ensinamentos passados dos mais velhos para as crianças.

Lembrando que entre os Kaiowá, os mais velhos possuem mais saberes, como se fosse um acúmulo de conhecimentos, dando a eles o direito de falar mais que os jovens, estes por sua vez, sempre estão presentes nas rodas de conversas e assim passam por um processo de aprendizagem através da oralidade. Essas crianças são reconhecidas como condutoras e produtoras de saberes, isso pode ser percebido a partir da cosmologia dos Kaiowá.

## 5. Bibliografia

AGUILERA URQUIZA, A. H. (Org.). CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL. 01. ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2013. v. 01. 334p .

AGUILERA URQUIZA, A. H.; NASCIMENTO, A. C. Povos Indígenas e as Questões da Territorialidade. In: AGUILERA URQUIZA, A. H. CRIANÇA INDÍGENA: diversidade cultural, educação e representações sociais. 1ª. ed. Brasília: LIBER Livro, 2011. p. 53-71.

ALBUQUERQUE, Marina Z. de (Org.) ; VIOLA, S. E. A. (Org.). Fundamentos Para Educação Em Direitos Humanos. 1. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2011. 156p

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*; tradução de Dora Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro : LTC, 2012.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A produção: elementos para uma teoria do ensino. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975.

BRAND, Antonio. *O impacto da perda da terra sobre a tradição kaiowá/guarani: os difíceis caminhos da Palavra*. Tese de Doutorado em História - PUCRS, Porto Alegre, 1997.

BRAND, Antonio Jacó. O confinamento e o seu impacto sobre os Pai-Kaiowá. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O trabalho do antropólogo*. 2ª ed. São Paulo, Editora UNESP, 2000. 220 p.

CALVANCANTE, Thiago Leandro Vieira. Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. 2013. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciência e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

CONH, Clarice. *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

EREMITES DE OLIVEIRA; PEREIRA 2009. Ñande Ru Marangatu: laudo pericial sobre uma terra kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai, em Mato Grosso do Sul.. 1. ed. Dourados: Editora da UFGD, 2009. v. 500. 284p.

LIMA, Marcos Homero Ferreira. Quando a terra indígena é um acampamento de barracos: situações vivenciadas por índios Guarani Kaiowa e Ñandeva em Mato Grosso do Sul. In: XI Encontro de História de Mato Grosso do Sul, 2012, Campo Grande.

LUTTI, Aline Castilho Crespe. *Acampamentos indígenas e ocupações: novas modalidades de organização e territorialização entre os Guarani e Kaiowa no município de Dourados - MS: (1990-2009)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da UFGD. 2009.

MALINOWSKI, Bronislaw. [1922] *Argonautas do Pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. Tradução de A. P. Carr & L. A. C. Mendonça. 3ª ed. São Paulo, Abril Cultural, 1997.

NASCIMENTO, A. C. (Org.) ; AGUILERA URQUIZA, A. H. (Org.) ; VIEIRA, Carlos Magno Nagles (Org.) . *CRIANÇA INDÍGENA: diversidade cultural, educação e representações sociais*. 1ª. ed. Brasília: LIBER Livro, 2011. v. 01. 292p.

NUNES, Ângela. No tempo e no espaço: brincadeiras das crianças A'uwê-Xavante. In: LOPES DA SILVA, A.; MACEDO, A. V. L. da SILVA; NUNES, A. (orgs.). *Crianças indígenas: Ensaio Antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. *Mana*, Rio de Janeiro, 4(1): 47-77, 1998.

PEREIRA, Levi Marques. *Parentesco e organização social Kaiowá*. Dissertação de Mestrado, Universidade estadual de Campinas, Campinas, SP, 1999.

PEREIRA, L. M. No mundo dos parentes: a socialização das crianças adotadas entre os Kaiowá. In: LOPES DA SILVA, A.; MACEDO, A. V. L. da SILVA; NUNES, A. (orgs.) I *Crianças indígenas: Ensaio Antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.

PEREIRA, Levi Marques. *Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno*. Tese de Doutorado em Ciências/Antropologia Social – USP, São Paulo, 2004.

SCHADEN, Egon. *Aspectos fundamentais da cultura guarani*. 2ª Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1974.

### Sites consultados

<[http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo\\_id=6576&action=read](http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=6576&action=read)>. Acesso em: 29 out. 2014.

<<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/631-reintegracao-de-posse-contracomunidade-de-laranjeira-nhanderu-permanece-suspensa>>. Acesso em: 29 out. 2014.

<<http://www.prms.mpf.mp.br/servicos/sala-de-imprensa/noticias/2012/10/mpf-ms-onibus-escolar-podera-entrar-em-area-ocupada-por-indigenas/?searchterm=laranjeira>>. Acesso em: 29 out. 2014.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 30 out.2014.

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10806-pceb013-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10806-pceb013-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 24 nov.2015.

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf)>. Acesso em: 24 nov.2015.